



ERRATA Nº 02

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 03/2022, do tipo menor preço por item, de objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS**. Assim como se segue:

FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL O QUE SE REFERE À DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO CERTAME:

Onde-se lê:

Credenciamento e abertura: 15/02/2022 às 08hmin.

Leia-se:

Credenciamento e abertura: **22/02/2022** às 08hmin.

FICA RETIFICADO AINDA:

Onde-se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (...)

1. DO OBJETO:

(...)

1.1.1. Da descrição detalhada do objeto:

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

(...)



Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (...)

1. DO OBJETO:
(...)

1.1.1. Da descrição detalhada do objeto:
(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

- O PROFISSIONAL QUE IRÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS, DEVERÁ SER O DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO(S), CONFORME A EXIGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

(...)

Onde-se lê:

ANEXO II
(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

(...)

Leia-se:

ANEXO II
(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.



- O PROFISSIONAL QUE IRÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS, DEVERÁ SER O DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO(S), CONFORME A EXIGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

(...)

Onde-se lê:

(...) ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

(...)

Leia-se:

(...) ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

(...)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (...)

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO REGULARIZADO JUNTO AO CREA OU CAU, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, INMETRO E DEMAIS PREVISÕES LEGAIS PARA A ESPÉCIE.

- O PROFISSIONAL QUE IRÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS, DEVERÁ SER O DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO(S), CONFORME A EXIGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

(...)

As devidas alterações encontram-se no edital retificado.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira